

26000 - MINISTERIO DA EDUCACÃO E DO DESPORTO
 26260 - ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

R\$ 1,00

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

CREDITO SUPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO	EM S F	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCACAO E CULTURA				206.566			206.566				
ENSINO SUPERIOR				206.566			206.566				
ENSINO DE GRADUACAO				206.566			206.566				
08.044.0205.2085				206.566			206.566				
COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO											
ASSEGURAR A MANUTENCAO E O DESENVOLVIMENTO DAS											
AÇÕES DO ENSINO.											
08.044.0205.2085.0034	F	90		206.566			206.566				
COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO		0	199	206.566			206.566				
				206.566			206.566				
TOTAL FISCAL				206.566			206.566				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSICAO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCACÃO E DO ESPORTO
26314 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CONCORDIA - SC

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ES	M	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCACAO E CULTURA					4.766			4.766				
ENSINO MEDIO					839			839				
FORMACAO PARA O SETOR PRIMARIO					839			839				
08.043.0196.2085					839			839				
COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO												
ASSEGURAR A MANUTENCAO E O DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DO ENSINO.												
08.043.0196.2085.0034	F	90	0	199	839			839				
COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO					839			839				
PROTECAO AO TRABALHADOR					3.927			3.927				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					3.927			3.927				
08.078.0486.4089					3.927			3.927				
PRESTACAO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO												
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE DE TRANSPORTE E ALIMENTACAO/REFEICAO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLACAO PROPRIA.												
08.078.0486.4089.0003	F	90	0	199	3.240			3.240				
CONCESSAO DE VALE-TRANSPORTE					3.240			3.240				
08.078.0486.4089.0006	F	90	0	199	687			687				
AUXILIO REFEICAO/ALIMENTACAO					687			687				
TOTAL FISCAL					4.766			4.766				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSICAO ATUAL

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

CREDITO SUPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	U S O	F T E	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DA PARAIBA	S	90	0	163	134.138 134.138 134.138			134.138 134.138 134.138				
13.075.0428.4438.0013 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE PERNAMBUCO	S	90	0	153	134.138 134.138 134.138			134.138 134.138 134.138				
13.075.0428.4438.0014 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO PIAUI	S	90	0	153	134.138 134.138 134.138			134.138 134.138 134.138				
13.075.0428.4438.0015 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE	S	90	0	153	134.138 134.138 134.138			134.138 134.138 134.138				
13.075.0428.4438.0016 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE SERGIPE	S	90	0	163	223.564 223.564 223.564			223.564 223.564 223.564				
13.075.0428.4438.0017 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO ESPIRITO SANTO	S	90	0	153	760.117 760.117 760.117			760.117 760.117 760.117				
13.075.0428.4438.0018 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE MINAS GERAIS	S	90	0	153	894.255 894.255 894.255			894.255 894.255 894.255				
13.075.0428.4438.0019 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO RIO DE JANEIRO	S	90	0	153	4.545.459 4.545.459 4.545.459			4.545.459 4.545.459 4.545.459				
13.075.0428.4438.0020 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE SAO PAULO	S	90	0	153	6.483.349 6.483.349 6.483.349			6.483.349 6.483.349 6.483.349				
13.075.0428.4438.0021 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO PARANA	S	90	0	153	268.276 268.276 268.276			268.276 268.276 268.276				
13.075.0428.4438.0022 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO RIO GRANDE DO SUL	S	90	0	153	1.564.946 1.564.946 1.564.946			1.564.946 1.564.946 1.564.946				
13.075.0428.4438.0023 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE SANTA CATARINA	S	90	0	153	491.840 491.840 491.840			491.840 491.840 491.840				
13.075.0428.4438.0024 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO DISTRITO FEDERAL	S	90	0	153	357.702 357.702 357.702			357.702 357.702 357.702				
13.075.0428.4438.0025 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE GOIAS	S	90	0	153	1.162.531 1.162.531 1.162.531			1.162.531 1.162.531 1.162.531				
13.075.0428.4438.0026 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO MATO GROSSO	S	90	0	153	178.851 178.851 178.851			178.851 178.851 178.851				
13.075.0428.4438.0027 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO MATO GROSSO DO SUL	S	90	0	153	223.564 223.564 223.564			223.564 223.564 223.564				

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	EM S F	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.075.0428.4438.0099 DESCENTRALIZACAO E MELHORIA DOS SERVICOS DO SUS-PISO ASSISTENCIAL BASICO - (PAB)	S	90	153	223.564 1.117.819 1.117.819 1.117.819 1.117.819			223.564 1.117.819 1.117.819 1.117.819 1.117.819				
13.075.0428.4438.0100 ASSISTENCIA MEDICA DOMICILIAR DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	S	90	153	1.341.382 1.341.382 1.341.382 1.341.382			1.341.382 1.341.382 1.341.382 1.341.382				
TOTAL SEGURIDADE				24.905.000			24.905.000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSICAO ATUAL

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO
38101 - MINISTERIO DO TRABALHO

R\$ 1,00

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ES	M	D	ID.	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRABALHO													
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR						100.000			100.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL						100.000			100.000				
14.078.0486.4089						100.000			100.000				
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO						100.000			100.000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.						100.000			100.000				
14.078.0486.4089.0005	F	90	0			100.000			100.000				
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO						100.000			100.000				
TOTAL FISCAL						100.000			100.000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

CREDITO SUPLEMENTAR

26000 - MINISTERIO DA EDUCACÃO E DO DESPORTO
26232 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ES	M	ID. FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCACÃO E CULTURA				211.332			211.332				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				211.332			211.332				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				211.332			211.332				
08.078.0486.4089 PRESTACÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO				211.332			211.332				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTACÃO/REFEICÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLACÃO PROPRIA.											
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 5.464											
08.078.0486.4089.0006 AUXILIO REFEICÃO/ALIMENTACÃO	F	90		211.332			211.332				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 5.464				211.332			211.332				
			199	211.332			211.332				
TOTAL FISCAL				211.332			211.332				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSICÃO ATUAL

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	EM S F	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO				24.868.000			10.851.000	14.017.000			
ADMINISTRAÇÃO				703.000			703.000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL				703.000			703.000				
13.007.0021.4900				703.000			703.000				
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL											
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO. VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTES, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
- SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 23.000											
13.007.0021.4900.0002	S	90	0	703.000			703.000				
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				703.000			703.000				
- SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 23.000				703.000			703.000				
SAUDE				10.749.000			9.876.000	873.000			
ESTUDOS E PESQUISAS ECONÔMICO-SOCIAIS				394.000			394.000				
13.075.0045.4440				394.000			394.000				
SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA O SUS											
DAR TRATAMENTO AOS DADOS COLETADOS, TRANSFORMANDO-OS EM INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS SOBRE SAUDE E DIFUNDO METODOS DE AVALIAÇÃO E TRANSFERENCIA DE CONHECTIMENTOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS.											
- UNIDADE FEDERADA SUPERVISIONADA E AVALIADA (UNIDADE) = 11											
- PROGRAMA DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 11											
- UNIDADE DA FEDERAÇÃO ATENDIDA (UNID) = 27											
- REDE DE INFORMAÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) = 27											
- SISTEMA DE INFORM. MODERNIZADO E AMPLIADO (UNIDADE) = 8											
- SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) = 17											
13.075.0045.4440.0005	S	90	0	394.000			394.000				
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOBRE SAUDE				394.000			394.000				
- UNIDADE FEDERADA SUPERVISIONADA E AVALIADA (UNIDADE) = 11				394.000			394.000				
- PROGRAMA DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 259				394.000			394.000				
- UNIDADE DA FEDERAÇÃO ATENDIDA (UNID) = 27											
- REDE DE INFORMAÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) = 27											
- SISTEMA DE INFORM. MODERNIZADO E AMPLIADO (UNIDADE) = 8											
- SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) = 17											
PESQUISA APLICADA				201.000			201.000				
13.075.0055.4435				201.000			201.000				
ESTUDOS, PESQUISAS E PLANEJAMENTO PARA O SUS											
INVESTIGAÇÃO CIENTIFICA E TECNOLÓGICA VOLTADA PARA AS GRANDES ENDEMIAS QUE ACOMETEM A POPULAÇÃO BRASILEIRA.											
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 55											
13.075.0055.4435.0002	S	30	0	201.000			201.000				
ESTUDOS E PESQUISAS EM EPIDEMIOLOGIA				89.000			89.000				
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 85				89.000			89.000				
				89.000			89.000				
				14.000			14.000				
				14.000			14.000				
				14.000			14.000				
				14.000			14.000				
				98.000			98.000				
				98.000			98.000				

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURDS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					5.055.000			4.776.000	279.000			
13.075.0428.4439.0000					5.055.000			4.776.000	279.000			
NORMATIZACAO E COORDENACAO DO SUS												
APOIAR A ORGANIZACAO DOS SERVICOS DE SAUDE DO SUS, BUSCANDO A INFORMATIZACAO E O FORTALECIMENTO DA SUA CAPACIDADE TECNICO-OPERACIONAL, ATRAVES DA NORMATIZACAO, COORDENACAO, SUPERVISAO GERAL E APOIO LOGISTICO AS ACOES EM SEUS DIFERENTES NIVEIS.												
- ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 54												
- INVESTIGACAO EPIDEMIOLOGICA EFETUADA (UNIDADE) = 33.028												
- LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) = 5												
- LABORATORIO AMPLIADO (UNIDADE) = 5												
- LABORATORIO CAPACITADO (UNIDADE) = 27												
- LABORATORIO CREDENCIADO (UNIDADE) = 10												
- LABORATORIO EQUIPADO (UNIDADE) = 10												
- PESQUISA APLICADA (UNIDADE) = 5												
- PUBLICACAO EDITADA (UNIDADE) = 5												
- PESQUISADOR APOIADO (PESSOA) = 10												
- SISTEMA DE INFORMACAO DECENTRALIZADO (UNID) = 27												
- UNIDADE DA FEDERACAO ATENDIDA (UNID) = 27												
- VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA IMPLANTADA (SISTEMA) = 27												
- SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) = 27												
13.075.0428.4439.0001	S	40	0	153	3.184.000			3.086.000	98.000			
ORGANIZACAO DE SERVICOS DE SAUDE DO SUS					39.000			39.000				
- ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 27					39.000			39.000				
13.075.0428.4439.0009	S	72	0	153	800.000			800.000				
ACOES DE NORMATIZACAO E COORDENACAO DA REDE NACIONAL DE LABORATORIOS DE SAUDE PUBLICA					800.000			800.000				
- ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 27					800.000			800.000				
- LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) = 5					800.000			800.000				
- LABORATORIO AMPLIADO (UNIDADE) = 5					800.000			800.000				
- LABORATORIO CAPACITADO (UNIDADE) = 27					800.000			800.000				
- LABORATORIO CREDENCIADO (UNIDADE) = 10					800.000			800.000				
- LABORATORIO EQUIPADO (UNIDADE) = 10					800.000			800.000				
- PESQUISA APLICADA (UNIDADE) = 6					800.000			800.000				
- PUBLICACAO EDITADA (UNIDADE) = 5					800.000			800.000				
- PESQUISADOR APOIADO (PESSOA) = 10					800.000			800.000				
- SISTEMA DE INFORMACAO DECENTRALIZADO (UNID) = 27					800.000			800.000				
13.075.0428.4439.0014	S	30	0	153	1.381.000			1.200.000	181.000			
COORDENACAO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA					181.000			181.000				
- INVESTIGACAO EPIDEMIOLOGICA EFETUADA (UNIDADE) = 33.028					181.000			181.000				
- UNIDADE DA FEDERACAO ATENDIDA (UNID) = 27					181.000			181.000				
- VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA IMPLANTADA (SISTEMA) = 27					181.000			181.000				
- SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) = 27					181.000			181.000				
13.075.0428.4439.0014	S	90	0	153	1.200.000			1.200.000				
CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSIVEIS					1.200.000			1.200.000				
13.075.0429.4057	S	90	0	153	490.000			490.000				
EDUCACAO EM SAUDE E MOBILIZACAO COMUNITARIA					490.000			490.000				
DESENVOLVER METODOS E TECNICAS PARTICIPATIVAS JUNTO AS COMUNIDADES PARA MAIOR REFLEXAO SOBRE A REALIDADE DE SAUDE E ADOCAO DAS MEDIDAS E CONTROLE DOS AGRAVOS.					490.000			490.000				
- ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 27					490.000			490.000				
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 3					490.000			490.000				
- EVENTO PUBLICADO (UNIDADE) = 3					490.000			490.000				
- IMPRESSO PUBLICADO (UNIDADE) = 2.000.000					490.000			490.000				
- OFICINA PEDAGOGICA IMPLANTADA (UNIDADE) = 12					490.000			490.000				
- MATERIAL PROMOCIONAL DIVULGADO (UNID) = 7.000					490.000			490.000				
- CONSULTORIA CONTRATADA (UNIDADE) = 16					490.000			490.000				
13.075.0429.4057.0001	S				278.000			278.000				
TOTAL					278.000			278.000				
TOTAL					278.000			278.000				

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1.00

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	U S O	F T E	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
<p>13.075.0429.4439</p> <p>NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO SUS</p> <p>APOIAR A ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS, BUSCANDO A INFORMATIZAÇÃO E O FORTALECIMENTO DA SUA CAPACIDADE TECNICO-OPERACIONAL, ATRAVES DA NORMATIZAÇÃO, AÇÕES DE SUPERVISÃO GERAL E APOIO LOGÍSTICO AOS AÇÕES EM DIFERENTES NÍVEIS.</p> <ul style="list-style-type: none"> - CENTRO IMPLANTADO (UNIDADE) = 40 - EXAME REALIZADO (UNIDADE) = 3.734.765 - ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 10 - EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 10 - IMUNOLOGICO DISTRIBUIDO (UNIDADE) = 25.000.000 - MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 230 - PACIENTE ATENDIDO (UNIDADE) = 8 - PACIENTE DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 8 - PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 10 - UNIDADE FEDERADA SUPERVISIONADA E AVALIADA (UNIDADE) = 230 - CONTR. TUBERCULOSE NOS CENT. DE SAUDE REALIZADO (MUNIC.) = 15.000.000 - AMOSTRA ANALISADA (UNIDADE) = 15.194 - PROFISSIONAL TREINADO (PESSOA) = 30 - CENTRO MANTIDO (UNIDADE) = 30 - MATERIAL TECNICO/CIENTIFICO PRODUZIDO (UNIDADE) = 27.010 - PACIENTE COM HANSEIASE TRATADO (PESSOA) = 170.000 - EXAME DE SIMTOMATICO RESPIRATORIO REALIZADO (UNID) = 320.000 - VACINA ANTI-RABICA APLICADA (ANIMAL) = 14.000.000 - CAMPANHA PUBLICITARIA REALIZADA (UNIDADE) = 3 - SISTEMA DE INFORMACAO IMPLANTADO (UNIDADE) = 3 	90	0	153		278.000 278.000 278.000			278.000 278.000 278.000				
<p>13.075.0429.4439</p> <p>NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO SUS</p> <p>APÓIAR A ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS, BUSCANDO A INFORMATIZAÇÃO E O FORTALECIMENTO DA SUA CAPACIDADE TECNICO-OPERACIONAL, ATRAVES DA NORMATIZAÇÃO, AÇÕES DE SUPERVISÃO GERAL E APOIO LOGÍSTICO AOS AÇÕES EM DIFERENTES NÍVEIS.</p> <ul style="list-style-type: none"> - CENTRO IMPLANTADO (UNIDADE) = 40 - EXAME REALIZADO (UNIDADE) = 3.734.765 - ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 10 - EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 10 - IMUNOLOGICO DISTRIBUIDO (UNIDADE) = 25.000.000 - MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 230 - PACIENTE ATENDIDO (UNIDADE) = 8 - PACIENTE DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 8 - PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 10 - UNIDADE FEDERADA SUPERVISIONADA E AVALIADA (UNIDADE) = 230 - CONTR. TUBERCULOSE NOS CENT. DE SAUDE REALIZADO (MUNIC.) = 15.000.000 - AMOSTRA ANALISADA (UNIDADE) = 15.194 - PROFISSIONAL TREINADO (PESSOA) = 30 - CENTRO MANTIDO (UNIDADE) = 30 - MATERIAL TECNICO/CIENTIFICO PRODUZIDO (UNIDADE) = 27.010 - PACIENTE COM HANSEIASE TRATADO (PESSOA) = 170.000 - EXAME DE SIMTOMATICO RESPIRATORIO REALIZADO (UNID) = 320.000 - VACINA ANTI-RABICA APLICADA (ANIMAL) = 14.000.000 - CAMPANHA PUBLICITARIA REALIZADA (UNIDADE) = 3 - SISTEMA DE INFORMACAO IMPLANTADO (UNIDADE) = 3 	90	0	153		4.227.000			4.227.000				
<p>13.075.0429.4439.0010</p> <p>AÇÕES DE NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO CONTROLE DA HANSEIASE E OUTRAS DERMATOSES</p> <ul style="list-style-type: none"> - MEDICAMENTO DISTRIBUIDO (CAIXA) = 1.356.000 - ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 10 - UNIDADE FEDERADA SUPERVISIONADA E AVALIADA (UNIDADE) = 10 - PROFISSIONAL TREINADO (PESSOA) = 13.000 - MATERIAL TECNICO/CIENTIFICO PRODUZIDO (UNIDADE) = 10 - PACIENTE COM HANSEIASE TRATADO (PESSOA) = 170.000 - CAMPANHA PUBLICITARIA REALIZADA (UNIDADE) = 1 	90	0	153		1.230.000 1.230.000 1.230.000			1.230.000 1.230.000 1.230.000				
<p>13.075.0429.4439.0011</p> <p>AÇÕES DE NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO CONTROLE DA TUBERCULOSE E OUTRAS ZOOSES E ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS</p> <ul style="list-style-type: none"> - EXAME REALIZADO (UNIDADE) = 280.000 - EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 10 - MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 230 - CONTROLE DA TUBERCULOSE IMPLEMENTADO (MUNICIPIO) = 230 - CONTR. TUBERCULOSE NOS CENT. DE SAUDE REALIZADO (MUNIC.) = 15.000.000 - EXAME DE SIMTOMATICO RESPIRATORIO REALIZADO (UNID) = 320.000 	90	0	153		1.335.000 1.335.000 1.335.000			1.335.000 1.335.000 1.335.000				
<p>13.075.0429.4439.0013</p> <p>AÇÕES DE NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO CONTROLE DE ZOOSES E ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS</p> <ul style="list-style-type: none"> - CAMPANHA REALIZADA (UNIDADE) = 1 - CENTRO IMPLANTADO (UNIDADE) = 40 - IMUNOLOGICO DISTRIBUIDO (UNIDADE) = 25.000.000 - PACIENTE ATENDIDO (PESSOA) = 350.000 - AMOSTRA ANALISADA (UNIDADE) = 15.000.000 - CENTRO MANTIDO (UNIDADE) = 30 - VACINA ANTI-RABICA APLICADA (ANIMAL) = 14.000.000 	90	0	153		1.542.000 1.542.000 1.542.000			1.542.000 1.542.000 1.542.000				
<p>13.075.0429.4439.0019</p> <p>AÇÕES DE NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO CONTROLE DA TUBERCULOSE E OUTRAS ZOOSES E ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS</p> <ul style="list-style-type: none"> - EXAME REALIZADO (UNIDADE) = 280.000 - EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 10 - MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 230 - CONTROLE DA TUBERCULOSE IMPLEMENTADO (MUNICIPIO) = 230 - CONTR. TUBERCULOSE NOS CENT. DE SAUDE REALIZADO (MUNIC.) = 15.000.000 - EXAME DE SIMTOMATICO RESPIRATORIO REALIZADO (UNID) = 320.000 	90	0	153		120.000			120.000				

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

CREDITO SUPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO	ES	M	SO	F	ID	USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
<p>AÇÕES DE NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA DAS DOENÇAS ENTERICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> - MEDICAMENTO DISTRIBUIDO (CAIXA) = 2.378.765 - PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 8 - PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 10 - UNIDADE FEDERADA SUPERVISIONADA E AVALIADA (UNIDADE) = 2 - MATERIAL TECNICO/CIENTIFICO PRODUZIDO (UNIDADE) = 27.000 - CAMPANHA PUBLICITARIA REALIZADA (UNIDADE) = 2 - SISTEMA DE INFORMACAO IMPLANTADO (UNIDADE) = 3 <p>PRODUTOS PROFILATICOS E TERAPEUTICOS</p> <p>13.075.0431.3346</p> <p>APOIO A PRODUÇÃO DE INSUMOS, MEDICAMENTOS, IMUNOBIOLOGICOS, SOROS E REAGENTES</p> <p>APOIAR TECNICA E FINANCIARMENTE OS SEGUINTE LABORATORIOS: INSTITUTO BUTANTA, VITAL BRASIL DE PESQUISAS BIOLOGICAS, TECNOLOGICO DO PARANA, FUNDACAO EZEQUIEL DIAS, ATALPHO DE PAIVA E BIOMANGUINHOS, INSTITUTO DE BIOLOGIA DO EXERCITO E OUTROS LABORATORIOS OFICIAIS, PARA QUE SE ATINJA A AUTO-SUFICIENCIA EM IMUNOBIOLOGICOS.</p> <ul style="list-style-type: none"> - PRODUÇÃO DE IMUNOBIOLOGICO APOIADA (LABORATORIO) = 9 - PRODUÇÃO DE IMUNOBIOLOGICO APOIADA (LABORATORIO) = 9 					90	0	153	120.000 120.000 120.000			120.000 120.000 120.000	594.000 594.000			
<p>SANEAMENTO</p> <p>ABASTECIMENTO D'AGUA</p> <p>13.076.0447.1111</p> <p>SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA</p> <p>CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DA MORBI-MORTALIDADE PRINCIPALMENTE A INFANTIL DEVIDO AS DOENÇAS ENTERICAS DE VEICULAÇÃO HIDRICA E AUMENTAR A EXPECTATIVA DE VIDA E A PRODUTIVIDADE DAS POPULAÇÕES.</p> <ul style="list-style-type: none"> - FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 441.000 - SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 142 <p>13.075.0431.3345.0001</p> <p>AUTO-SUFICIENCIA NACIONAL DE IMUNOBIOLOGICOS</p> <ul style="list-style-type: none"> - PRODUÇÃO DE IMUNOBIOLOGICO APOIADA (LABORATORIO) = 9 					30	0	153	594.000 594.000 594.000 594.000			272.000	13.144.000 5.959.000 5.959.000			
<p>13.076.0447.1111.0118</p> <p>CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DO ACRE</p> <ul style="list-style-type: none"> - SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1 <p>13.076.0447.1111.0564</p> <p>CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DO AMAPA</p> <ul style="list-style-type: none"> - SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1 <p>13.076.0447.1111.0665</p> <p>CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DO AMAZONAS</p> <ul style="list-style-type: none"> - SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 4 <p>13.076.0447.1111.0667</p> <p>CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DE RONDONIA</p> <ul style="list-style-type: none"> - SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 3 <p>13.076.0447.1111.0668</p> <p>CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DE PORAÍMA</p> <ul style="list-style-type: none"> - SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1 <p>13.076.0447.1111.0670</p> <p>CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DE ALAGOAS</p> <ul style="list-style-type: none"> - SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 4 					90	0	153	45.000 45.000 45.000 45.000 60.000 60.000 60.000 60.000 225.000 225.000 225.000 225.000 75.000 75.000 75.000 75.000 75.000 75.000 225.000 225.000 225.000 225.000							

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1.00

ANEXO 11

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M D	U S O	F T E	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.076.0447.1111.0671 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DA BAHIA - SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 9	S	40	0	153	210.000				210.000			
13.076.0447.1111.0672 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DO CEARA - SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 8	S	40	0	153	210.000				210.000			
13.076.0447.1111.0673 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DO MARANHÃO - SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 6	S	40	0	153	495.000				495.000			
13.076.0447.1111.0674 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DA PARANÁ - SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 38	S	30	0	153	102.000				102.000			
13.076.0447.1111.0675 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DE PERNAMBUCO - SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 5	S	90	0	153	102.000				102.000			
13.076.0447.1111.0676 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DO PIAUÍ - SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 3	S	90	0	153	393.000				393.000			
13.076.0447.1111.0677 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 4	S	40	0	153	393.000				393.000			
13.076.0447.1111.0678 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DE SERGIPE - SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 3	S	90	0	153	567.000				567.000			
13.076.0447.1111.0679 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 6	S	90	0	153	567.000				567.000			
13.076.0447.1111.0680 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DE MINAS GERAIS - SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 9	S	90	0	153	261.000				261.000			
13.076.0447.1111.0681 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 4	S	90	0	153	261.000				261.000			
13.076.0447.1111.0682 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DE SÃO PAULO - SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	S	90	0	153	75.000				75.000			
13.076.0447.1111.0683 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DO PARANÁ - SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 6	S	90	0	153	339.000				339.000			
13.076.0447.1111.0684 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	S	90	0	153	75.000				75.000			
13.076.0447.1111.0685 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DE SANTA CATARINA - SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 5	S	90	0	153	301.000				301.000			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS
CREDITO SUPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO	E	M	S	O	F	D	U	SO	USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) =										153	12.000				12.000			
13.076.0448.1112.0608 SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DO CEARA	S	90	0	0	0	0	0	0	0	153	76.000				76.000			
- SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) =										153	76.000				76.000			
13.076.0448.1112.0609 SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DO MARAHO	S	90	0	0	0	0	0	0	0	153	238.000				238.000			
- SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) *										153	238.000				238.000			
13.076.0448.1112.0610 SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DA PARAIBA	S	90	0	0	0	0	0	0	0	153	210.000				210.000			
- SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) =										153	176.000				176.000			
13.076.0448.1112.0611 SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DE PERNAMBUCO	S	90	0	0	0	0	0	0	0	153	210.000				210.000			
- SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) *										153	210.000				210.000			
13.076.0448.1112.0612 SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DO PIAUI	S	90	0	0	0	0	0	0	0	153	176.000				176.000			
- SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) =										153	129.000				129.000			
13.076.0448.1112.0613 SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - RN	S	90	0	0	0	0	0	0	0	153	129.000				129.000			
- SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) *										153	129.000				129.000			
13.076.0448.1112.0614 SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DE SERGIPE	S	90	0	0	0	0	0	0	0	153	165.000				165.000			
- SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) =										153	165.000				165.000			
13.076.0448.1112.0615 SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DO ESPRITO SANTO	S	90	0	0	0	0	0	0	0	153	180.000				180.000			
- SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) =										153	180.000				180.000			
13.076.0448.1112.0616 SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DE MINAS GERAIS	S	90	0	0	0	0	0	0	0	153	112.000				112.000			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) - 1.300										153	112.000				112.000			
- SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) =										153	159.000				159.000			
13.076.0448.1112.0617 SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S	90	0	0	0	0	0	0	0	153	243.000				243.000			
- SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) *										153	243.000				243.000			
13.076.0448.1112.0618 SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DE SAO PAULO	S	90	0	0	0	0	0	0	0	153	243.000				243.000			
- SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) *										153	243.000				243.000			
13.076.0448.1112.0619 SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DO PARANA	S	90	0	0	0	0	0	0	0	153	65.000				65.000			
- SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) *										153	65.000				65.000			
13.076.0448.1112.0620 SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	S	90	0	0	0	0	0	0	0	153	33.000				33.000			
- SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) =										153	33.000				33.000			
13.076.0448.1112.0621 SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DE SANTA CATARINA	S	90	0	0	0	0	0	0	0	153	180.000				180.000			
- SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) =										153	180.000				180.000			
13.076.0448.1112.0622 SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DE SANTA CATARINA	S	90	0	0	0	0	0	0	0	153	56.000				56.000			
- SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) =										153	56.000				56.000			
										153	165.000				165.000			
										153	165.000				165.000			
										153	112.000				112.000			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLENMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	F S F	E M S	IO ID	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DE GOIAS - SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) *	S	90	0	153	112.000 112.000 112.000				112.000 112.000 112.000			
13.076.0448.1112.0623 SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DO MATO GROSSO - SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) *	S	90	0	153	108.000 108.000 108.000				108.000 108.000 108.000			
13.076.0448.1112.0624 SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) *	S	90	0	153	135.000 135.000 135.000				135.000 135.000 135.000			
13.076.0448.1112.0625 SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES E EM AREAS RURAIS - FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) * 4.000 - SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) *	S	90	0	153	42.000 42.000 42.000				42.000 42.000 42.000			
13.076.0448.1112.2201 SANEAMENTO BASICO EM AREAS INDIGENAS - FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) * 237.000 - SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) *	S	90	0	153	230.000 230.000 230.000		219.000 219.000 219.000		11.000 11.000 11.000			
13.076.0448.1112.5362 SANEAMENTO BASICO EM MUNICIPIOS DO ESTADO DO CEARA	S	40	0	100	384.000 218.000 218.000				384.000 218.000 218.000			
13.076.0448.1112.5365 SANEAMENTO BASICO EM AREAS DE ASSENTAMENTO - SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) *	S	90	0	153	165.000 165.000 165.000				165.000 165.000 165.000			
13.076.0448.1113 MELHORIAS SANITARIAS CONTROLAR AS DOENÇAS EVITAVEIS ATRAVES DE MEDIDAS DE SANEAMENTO BASICO NOS DOMICILIOS. - FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) * 107.100 - MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) * 114.484	S	90	0	153	840.000 840.000 840.000				840.000 840.000 840.000			
13.076.0448.1113.0193 MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DO ACRE - MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) * 1.490	S	90	0	153	997.000				997.000			
13.076.0448.1113.0194 MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DO AMAPA - MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) * 1.370	S	90	0	153	15.000 15.000 15.000				15.000 15.000 15.000			
13.076.0448.1113.0195 MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DO AMAZONAS - MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) * 6.970	S	90	0	153	14.000 14.000 14.000				14.000 14.000 14.000			
13.076.0448.1113.0196 MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DO PARA - MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) * 7.857	S	90	0	153	69.000 69.000 69.000				69.000 69.000 69.000			
13.076.0448.1113.0198 MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DE RORAIMA - MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) * 1.420	S	90	0	153	23.000 23.000 23.000				23.000 23.000 23.000			
13.076.0448.1113.0199 MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DE TOCANTINS - MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) * 2.857	S	90	0	153	14.000 14.000 14.000				14.000 14.000 14.000			
13.076.0448.1113.0200	S	90	0	153	4.000 4.000 4.000				4.000 4.000 4.000			
					15.000				15.000			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS
CREDITO SUPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M D F	ID USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DE ALAGOAS - MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 6.330	\$	90	0	153	15.000 15.000 15.000				15.000 15.000 15.000			
13.076.0448.1113.0201 MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DA BAHIA - MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 9.286	\$	40	0	153	7.000 2.000 2.000 5.000 5.000				7.000 2.000 2.000 5.000 5.000			
13.076.0448.1113.0203 MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DO MARANHÃO - MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 7.100	\$	90	0	153	74.000 74.000 74.000				74.000 74.000 74.000			
13.076.0448.1113.0205 MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DE PERNAMBUCO - MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 7.110	\$	90	0	153	74.000 74.000 74.000				74.000 74.000 74.000			
13.076.0448.1113.0206 MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DO PIAUI - MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 5.780	\$	90	0	153	60.000 60.000 60.000				60.000 60.000 60.000			
13.076.0448.1113.0207 MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 6.620	\$	90	0	153	69.000 69.000 69.000				69.000 69.000 69.000			
13.076.0448.1113.0208 MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DE SERGIPE - MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 5.740	\$	90	0	153	46.000 46.000 46.000				46.000 46.000 46.000			
13.076.0448.1113.0209 MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 2.420	\$	90	0	153	18.000 18.000 18.000				18.000 18.000 18.000			
13.076.0448.1113.0210 MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DE MINAS GERAIS - MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 6.360	\$	90	0	153	74.000 74.000 74.000				74.000 74.000 74.000			
13.076.0448.1113.0211 MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 1.370	\$	90	0	153	14.000 14.000 14.000				14.000 14.000 14.000			
13.076.0448.1113.0212 MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DE SAO PAULO - MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 714	\$	90	0	153	7.000 7.000 7.000				7.000 7.000 7.000			
13.076.0448.1113.0213 MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DO PARANA - MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 1.650	\$	90	0	153	17.000 17.000 17.000				17.000 17.000 17.000			
13.076.0448.1113.0214 MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 714	\$	90	0	153	7.000 7.000 7.000				7.000 7.000 7.000			
13.076.0448.1113.0216 MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO DISTRITO FEDERAL - MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 770	\$	90	0	153	8.000 8.000 8.000				8.000 8.000 8.000			
13.076.0448.1113.0217 MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DE GOIAS - MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 1.770	\$	90	0	153	18.000 18.000 18.000				18.000 18.000 18.000			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) CREDITO SUPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO	E S F	ID	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.076.0448.1113.0218 - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DO MATO GROSSO - MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 1.840	S	90	0	19.000 19.000 19.000				19.000 19.000 19.000			
13.076.0448.1113.0219 - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 3.810	S	90	0	39.000 39.000 39.000				39.000 39.000 39.000			
13.076.0448.1113.0220 - MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 107.100 - MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 23.536	S	90	0	292.000 292.000 292.000				292.000 292.000 292.000			
13.076.0448.1554 - SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS - AMPLIACAO E MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA, TRANSFERENCIA, TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS SOLIDOS. - FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 300.000 - SIST. ABASTEC-RESIDUO SOLIDO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 40	S	90	0	480.000 480.000 480.000				480.000 480.000 480.000			
13.076.0448.2325 - CONTROLE DA QUALIDADE DA AGUA - MANTER E APOIAR O SISTEMA DE VIGILANCIA SOBRE A QUALIDADE DA AGUA DE CONSUMO EM CONSONANCIA COM OS PADRES DE POTABILIDADE. - LOCALIDADE ASSISTIDA (UNIDADE) = 1.000	S	90	0	62.000 62.000 62.000				62.000 62.000 62.000			
13.076.0448.4918 - SUPORTE AS ACOES FINALISTICAS - PROMOVER A COORDENACAO, SUPERVISAO E CONTROLE, ALEM DE APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FINALISTICAS. - MELHORIA SANITARIA DOMICILIAR REALIZADA (FAMILIA) = 100.000 - SISTEMA DE ABASTEC DE AGUA IMPLANTADO (FAMILIA) = 610.000 - SIST. COLETA, TRANSP-RESIDUO SOLIDO IMPLANTADO (FAMILIA)	S	90	0	518.000 518.000 518.000			53.000	465.000 465.000 465.000			
13.076.0449.1114 - SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO - CONTRIBUIR PARA O CONTROLE DAS DOENÇAS PARASITARIAS TRANSMISSIVEIS PELOS DEJETOS, ASSIM COMO, PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA. - FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 332.300 - SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 25	S	90	0	479.000 479.000				479.000 479.000			
13.076.0449.1114.0074 - CONSOLIDACAO E AMPLIACAO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO ESTADO DE RORONIA - SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 2	S	90	0	76.000 76.000 76.000				76.000 76.000 76.000			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	EM S F	MO	USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.076.0449.1114.0094 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO ESTADO DE TOCANTINS - SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUÍDO (UNIDADE) * 2	S	40	0	153	8.000 8.000 8.000				8.000 8.000 8.000			
13.076.0449.1114.0105 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUÍDO (UNIDADE) * 3	S	90	0	153	60.000 60.000 60.000				60.000 60.000 60.000			
13.076.0449.1114.0107 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO ESTADO DE MINAS GERAIS - SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUÍDO (UNIDADE) * 3	S	90	0	153	9.000 9.000 9.000				9.000 9.000 9.000			
13.076.0449.1114.0108 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUÍDO (UNIDADE) * 1	S	90	0	153	13.000 13.000 13.000				13.000 13.000 13.000			
13.076.0449.1114.0110 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO ESTADO DO PARANA - SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUÍDO (UNIDADE) * 3	S	90	0	153	63.000 63.000 63.000				63.000 63.000 63.000			
13.076.0449.1114.0111 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUÍDO (UNIDADE) * 1	S	90	0	153	15.000 15.000 15.000				15.000 15.000 15.000			
13.076.0449.1114.0115 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUÍDO (UNIDADE) * 3	S	90	0	153	98.000 98.000 98.000				98.000 98.000 98.000			
13.076.0449.1114.0116 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO - FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) * 332.100 - SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUÍDO (UNIDADE) * 7	S	90	0	153	118.000 118.000 118.000				118.000 118.000 118.000			
13.076.0449.1114.0146 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM PARY DO ALPERES - RJ - FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) * 200	S	90	0	153	19.000 19.000 19.000				19.000 19.000 19.000			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS					37.000 37.000 37.000			37.000 37.000 37.000				
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO FINANCIAR NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. - SERVIDOR INSCRITO (PESSOA) * 42.340	S	90	0	151	37.000 37.000 37.000			37.000 37.000 37.000				
15.084.0492.2012.0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO - SERVIDOR INSCRITO (PESSOA) * 42.340	S	90	0	151	37.000 37.000 37.000			37.000 37.000 37.000				
TOTAL SEGURIDADE					24.905.000			10.688.000	14.017.000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO
38101 - MINISTERIO DO TRABALHO

R\$ 1,00

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ES	MO	USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRABALHO												
ADMINISTRAÇÃO												
ADMINISTRAÇÃO GERAL												
14.007.0021.4900												
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL												
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS ÀS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E DOCUMENTAÇÃO, ASSessorAMENTO SUPERIOR, CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, REFORMATICA, TRANSPORTES, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, E C.												
- SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) = 3												
- UNIDADE SUPERVISIONADA (UNIDADE) = 28												
14.007.0021.4900.0001												
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90										
- SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) = 3												
- UNIDADE SUPERVISIONADA (UNIDADE) = 28												
TOTAL FISCAL					100.000			100.000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

ANEXO III	ACRESCIMO
ANEXO	

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26260 - ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			206566
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		206566	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		206566	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	206566		
			TOTAL FISCAL	206566

ANEXO III	ANEXO	ACRESCIMO
-----------	-------	-----------

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26314 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CONCORDIA - SC

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			4766
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		4766	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		4766	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	4766		
			TOTAL FISCAL	4766

ANEXO III	ACRESCIMO
ANEXO	

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)

E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			24906000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		24905000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		24905000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	384000		
1711.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	22909000		
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	1612000		
			TOTAL SEGURIDADE	24905000

ANEXO IV

ANEXO

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26232 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			211332
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		211332	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		211332	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	211332		
			TOTAL FISCAL	211332

ANEXO IV
ANEXO
REDUÇÃO

24
 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
 36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			10888000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		10888000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		10888000	
1711.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	9276000		
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	1612000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	SEG			14017000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SEG		14017000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		14017000	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	384000		
2411.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	13633000		
			TOTAL SEGURIDADE	24905000